



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

**EDITAL 19/2021 - Processo de Seleção de Propostas para o #PIBEP11 - Programa Institucional de Bolsas de Empreendedorismo e Pesquisa 11ª. Edição – “Soluções para um mundo melhor”.**

**O que é PIBEP**

O PIBEP (Programa Institucional de Bolsas de Empreendedorismo e Pesquisa) da PUCPR é um programa de germinação de ideias inovadoras que fomenta o espírito empreendedor de estudantes de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), de todas as modalidades (presencial, híbrido ou EAD), assim como de todos os Campi (Curitiba, Londrina e Toledo).

Tem como objetivo desenvolver o espírito empreendedor e de liderança, por meio de metodologias ativas e de uma prática “hands-on”.

A décima primeira edição do PIBEP terá como foco soluções para um mundo melhor. O programa será virtual com a participação de estudantes dos três campi da PUCPR.

**Mentores**

A Coordenação de Iniciação Científica e a Hotmilk – Ecosistema de Inovação da PUCPR, vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da PUCPR, são os coordenadores do programa. Neste 11º. ciclo, as oficinas e as mentorias contarão com a participação de mentores das Escolas de Belas Artes, Ciências da Vida, Educação e Humanidades, Medicina, Negócios, e Politécnica da PUCPR e da Hotmilk – Ecosistema de Inovação:

Prof. Dr. Daniel Pala Abeche | Mentor | Escola de Belas Artes

Prof. Me. Paulo D'Assumpção Zaniol | Mentor | Escola de Belas Artes

Prof. Dr. Luiz Fernando Bianchini | Mentor | Escola de Ciências da Vida

Profª. Dra. Etiene Caloy Bovkalovski | Mentora | Escola de Educação e Humanidades

Prof. Dra. Maíra de Mayo Oliveira Nogueira Loesch | Mentora | Escola de Medicina



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

Prof. Me. Henrique Ceciliato de Carvalho | Mentor | Escola de Negócios

Prof. Dra. Michelli Caroline Ferronato | Mentora | Escola de Negócios

Prof. Dr. Paulo Cesar Porto Martins | Mentor | Escola de Negócios

Prof. Dr. Jefferson Ulisses da Cunha | Mentor | Escola Politécnica

Prof. Me. Dalton Alexandre Kai | Mentor | Escola Politécnica

Me. Thiago Ribeiro e Freire | Coordenador e Mentor | Hotmilk – Ecosystema de Inovação da PUCPR

### **Quando**

As inscrições no #PIBEP11 estarão abertas no dia 20/08/2021 sendo encerradas no dia 13/09/2021. As atividades do #PIBEP11 serão iniciadas no dia 14/09/2020. Site do Programa para realizar a inscrição: <http://hotmilk.pucpr.br/pibep>

### **Como**

As atividades do #PIBEP11 serão desenvolvidas na modalidade à distância, podendo ocorrer de maneira síncrona (ao vivo com participação dos estudantes) ou com apoio de conteúdo gravado (sem a interação ao vivo).

### **Para quem**

Este processo seletivo é voltado para os estudantes de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) de todos os Campi da PUCPR (Curitiba, Londrina e Toledo).



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

## Desenvolvimento

1ª. etapa (de 19/08 até 13/09/2021 às 23:59): **Inscrição**

Não há necessidade de possuir uma ideia específica ou contar com uma equipe, basta o ímpeto de empreender e se tornar um agente de mudança para um mundo melhor.

A inscrição é individual e deve ser feita pelo site do programa (<http://hotmilk.pucpr.br/pibep>), em duas modalidades:

1. Proponente de Ideia;
  2. Participante;
- A pessoa proponente inscreve a sua ideia seguindo as orientações do site, cadastramento dos dados, vídeo de apresentação da ideia, conforme os padrões;
  - As pessoas participantes assistem aos vídeos e escolhem em qual equipe querem participar, com a limitação de 5 (cinco) pessoas por ideia.

Atenção: ao atingir a quantidade limite de 5 (cinco) pessoas, a ideia não poderá receber mais participantes, de modo que os demais interessados deverão escolher outra ideia.

2ª. etapa (de 14/09/2021 até 15/10/2021): **Imersão de Formação**

Esta etapa será composta pelas atividades a seguir:

- I. Participação nas oficinas;
- II. Validação das equipes;
- III. Atividades avaliativas.

Todas as atividades serão gravadas e disponibilizadas, possibilitando a participação assíncrona dos estudantes. As atividades poderão contar com entregas, individuais ou em equipe. O cronograma detalhado, as atividades gravadas e as entregas serão publicadas no site do programa.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

Para serem aprovados nesta etapa de seleção, além das entregas previstas, todos os estudantes deverão participar de - no mínimo - 70% (setenta por cento) das atividades obrigatórias previstas no cronograma do Programa, sendo que o controle de presença se dará pelo mecanismo de check in a ser disponibilizado durante a oficina. O estudante terá até 72 (setenta e duas) horas após o término da oficina para realizar o check in.

Os estudantes que não forem aprovados para formação de equipes, não poderão seguir para a etapa de imersão e mentorias.

### 3ª. etapa (18/10/2021 a 20/10/2021): **Seleção das Propostas**

Ao final da 2ª. etapa, as equipes irão enviar um vídeo *pitch* (apresentação gravada) para uma banca interna composta pelos mentores do PIBEP com as soluções elaboradas para os desafios propostos. Os critérios de avaliação serão divulgados em <http://hotmilk.pucpr.br/pibep>. Estes critérios serão trabalhados ao longo da 2ª. etapa.

Serão selecionadas até 5 (cinco) soluções e o resultado será publicado no site do programa. Tais equipes receberão o *microseed* no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) recurso disponível com vinculação de prestação de contas ao término da 4ª. etapa.

Estas equipes serão orientadas e receberão mentorias da equipe da Hotmilk e de professores especialistas para utilizar este recurso na elaboração final de suas soluções.

### 4ª. etapa (de 22/10/2021 até 08/11/2021): **Imersão de Execução**

A imersão de execução será composta por uma série de mentorias dedicadas, ou seja, individualizadas para cada equipe.

A lista com os horários disponíveis para agendamento, com cada mentor, será divulgada no site do programa.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

5ª. etapa (previsto para o dia 08/11/2021): **Prestação de contas**

As 5 equipes apresentarão os resultados alcançados (desenvolvido, impactos gerados e validações) e a prestação de contas da utilização do *microssed* ao término do período de mentoria. Quaisquer alterações possíveis serão divulgados pelo site do programa.

6ª. etapa (previsão segunda semana de novembro): **Demo Day**

O *Pitch* será apresentado pelas equipes selecionadas na 5ª. etapa para uma banca composta por gestores da PUCPR. Os critérios de avaliação serão divulgados no site do programa. O resultado será divulgado no site do programa.

Em relação ao *microssed*:

Os recursos do *microssed* deverão ser alocados, até o Demo Day, no processo de criação e validação da solução apresentada. Haverá uma prestação de contas (ANEXOS I E II). O valor a ser recebido pela equipe será rateado entre os seus membros e pagos como *bolsa-pesquisa* mediante assinatura de termo específico (ANEXO III).

O *microssed* tem função educativa, uma vez que os participantes deverão realizar atividades de pesquisa para o desenvolvimento da solução, incluindo benchmarking, planejamento orçamentário com pesquisa de preços, análise das melhores soluções de produtos ou serviços e defesa da alocação do recurso para o mentor responsável.

**Eliminação**

- ✓ Qualquer equipe ou membro de equipe que não realize as entregas previamente acordadas com os mentores ou infrinja as regras do programa poderá ser desligada(o) mediante comunicação pela coordenação do programa;



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

- ✓ Um membro individual das equipes pode ser desligado por mentores ou coordenação do programa caso não faça as entregas acordadas;
- ✓ As equipes poderão eliminar membros das suas respectivas equipes, desde que seja consenso da maioria e mediante apresentação de justificativa para o mentor e coordenação do programa;
- ✓ O estudante pode solicitar desligamento do programa a qualquer momento.

Site do Programa:

<http://hotmilk.pucpr.br/pibep>

**Dúvidas**

[pibep@pucpr.br](mailto:pibep@pucpr.br)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.

Profa. Paula Cristina Trevilatto

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Profa. Cleybe H. Vieira

Coordenadora da Iniciação Científica

Prof. Thiago Ribeiro e Freire

Coordenador do PIBEP



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

## ANEXO I

### TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E PESQUISA

Nome da Equipe:

Nome de todos os integrantes:


- ☐ Todos os gastos deverão ser previamente aprovados pelo mentor responsável pela equipe, registrado e justificado conforme documento “MODELO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E PESQUISA”, vide Anexo II.
- ☐ É obrigatória a apresentação de nota fiscal ou cupom fiscal referente a todos os gastos realizados durante o programa.
- ☐ Ao final do programa, haverá uma apresentação de prestação de contas e a análise dos documentos comprobatórios:
  - Notas ou cupons fiscais de todas as despesas;
  - TERMO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E PESQUISA assinado;
  - FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, este último conforme Anexoll)
- ☐ A data da prestação de contas será informada em comunicado específico e enviado por e-mail para todos os participantes.
- ☐ Os gastos que não tiverem documentação comprobatória **não serão considerados** e o valor deverá ser depositado em conta específica para este fim. A referida conta será informada via e-mail para todos os participantes.
- ☐ Caso a equipe não utilize o valor total do *Microseed*, o excedente deverá ser devolvido em conta específica para este fim.

Nome e assinatura de todos os integrantes

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- ☐ Nome da Equipe:
- ☐ Nome do Mentor:
- ☐ Data da solicitação :
- ☐ Descrição do Produto ou serviço:
- ☐ Valor R\$:
- ☐ Justificativa:
- ☐ Parecer do mentor: ( ) aprovado ( ) reprovado
- ☐ Data do parecer
- ☐ Assinatura do mentor:

Prestação de Contas - <i>Microseed</i> (PIBEP)	
 <b>PUCPR</b> GRUPO MARISTA	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E PESQUISA</b> Data: _____
<b>Dados da Empresa</b>	
Centro de Resultado:	103.646 PIBIC
Empresa:	Associação Paranaense de Cultura - APC
Filial:	PUCPR - Campus Curitiba APC
<b>Dados da Equipe</b>	
Nome da Equipe:	_____
Integrante 01:	_____ CPF: _____
Integrante 02:	_____ CPF: _____
Integrante 03:	_____ CPF: _____
Integrante 04:	_____ CPF: _____
Integrante 05:	_____ CPF: _____
Nome do Mentor:	_____
Valor Recebido Total pela Equipe:	R\$ 5.000,00
Data do Recebimento da Bolsa:	_____
1) Descrição do Produto ou Serviço adquirido para o desenvolvimento do MVP/Protótipo com o recurso do microseed:	
Justificativa desta compra para o MVP:	
Razão Social:	CNPJ:
Valor:	Nº da NF ou do Cupom Fiscal:
(anexar a Nota Fiscal ou Cupom Fiscal no nome do integrante da equipe ou sem CPF na nota, nunca no nome da APC - PUC)	
2) Descrição do Produto ou Serviço adquirido para o desenvolvimento do MVP/Protótipo com o recurso do microseed:	
Justificativa desta compra para o MVP:	
Razão Social:	CNPJ:
Valor:	Nº da NF ou do Cupom Fiscal:
(anexar a Nota Fiscal ou Cupom Fiscal no nome do integrante da equipe ou sem CPF na nota, nunca no nome da APC - PUC)	





Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

**ANEXO III**

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E PESQUISA – PIBEP**

A ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na R. Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, Curitiba, PR., inscrita no CNPJ 76.659.820/0001-51, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ – PUCPR, por meio deste termo concede bolsa de Iniciação de Empreendedorismo e Pesquisa no projeto XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX para os seguintes estudantes, membros do mesmo grupo:

Nome do Bolsista 1:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Nome do Bolsista 2:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Nome do Bolsista 3:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Nome do Bolsista 4:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

Nome do Bolsista 5:		
Data de nascimento:	RG:	CPF:
Banco:	Agência:	Conta corrente:

Professor Mentor:

E-mail:

Fone:

Curso:

Escola:

Os estudantes deverão realizar atividades pertinentes ao Programa de Empreendedorismo e Pesquisa que serão regidas pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** O presente Termo de Concessão de Bolsa de Empreendedorismo e Pesquisa tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre os Bolsistas do programa PIBEP e a fonte pagadora Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, caracterizando a não vinculação empregatícia. A concessão da bolsa objetiva incrementar a ação educacional, valorizar a formação ético-cristã, humanística e técnico-científica, a solidariedade eo sentido de liberdade com responsabilidade, despertar a vocação para o empreendedorismo, apesquisa e propiciar maior desenvolvimento das potencialidades dos estudantes que se destaquem academicamente.

**CLÁUSULA 2ª:** Fica compromissada entre as partes a seguinte condição básica de participação no programa PIBEP:

- ✓ O presente Termo terá **vigência de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de 20\_\_**, podendo ser revogado a qualquer tempo pelo Professor Mentor, mediante justificativa fundamentadado rendimento do estudante.



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

- ✓ As atividades a serem cumpridas efetivamente pelo(a) bolsista, inclusive em período de férias, serão desenvolvidas em regime de atividades/tarefas e não poderão prejudicar, em hipótese alguma, o horário de atividades discentes a que estiver obrigado o(a) aluno(a), assim como seu desempenho acadêmico.
- ✓ O Bolsista deverá cumprir as atividades estabelecidas no cronograma definido pelo Professor Mentor e Comitê Gestor do PIBEP, na forma, prazo e padrões estabelecidos.
- ✓ O bolsista poderá receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada acumulação desta com a de outros programas de qualquer órgão de fomento, de outra agência de pesquisa ou da própria Instituição.
- ✓ O bolsista compromete-se a não realizar trancamento de matrícula no período de vigência desta bolsa.
- ✓ O não cumprimento das obrigações por parte do Bolsista acarreta no desligamento imediato de suas atividades no projeto sem qualquer ônus para a APC e Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR e na devolução dos valores de bolsa recebidos.

**CLÁUSULA 3ª:** Durante a vigência deste termo, o grupo receberá um total de até R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) com recursos da APC.

**CLÁUSULA 4ª:** No desenvolvimento da proposta, os estudantes deverão obedecer às normas internas da APC/PUCPR e do Caderno de Normas do PIBEP.

**CLÁUSULA 5ª:** Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR deverão necessariamente fazer referência ao apoio recebido.

**CLÁUSULA 6ª:** Constitui motivos para a interrupção automática da vigência do presente Termo:

- a) trancamento de matrícula ou abandono do curso, acarretando o desligamento do estudante em questão;



Pontifícia Universidade Católica do Paraná  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Diretoria de Pesquisa  
Coordenação de Iniciação Científica

- b) o não cumprimento de tarefas estabelecidas no cronograma elaborado em comum acordo do grupo e professor mentor. Neste caso, será avaliado pelo mentor se o grupo como um todo será desligado ou um membro em questão.

Todos os estudantes membros do grupo e o Professor Mentor manifestam sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente o presente Termo.

E, por estarem de comum acordo com as condições deste Termo de Concessão, as partes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, de de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
**Bolsista 1**

\_\_\_\_\_  
**Bolsista 2**

\_\_\_\_\_  
**Bolsista 3**

\_\_\_\_\_  
**Bolsista 4**

\_\_\_\_\_  
**Bolsista 5**

\_\_\_\_\_  
**Professor Mentor**

\_\_\_\_\_  
**Coordenador do PIBEP**